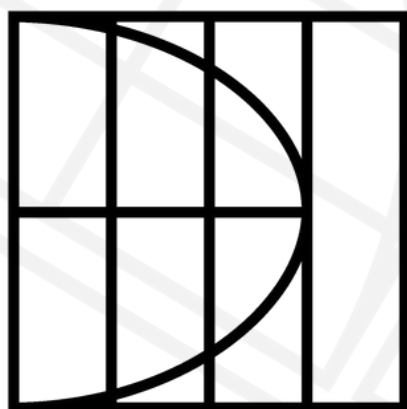




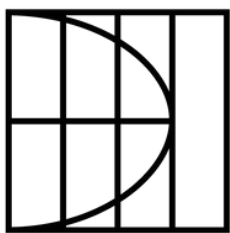
Desenhargui Jr.

PROJETOS E CONSULTORIAS

PROCESSO SELETIVO

Editais 2026.1

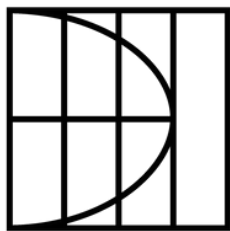
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas
Gerais campus Santa Luzia**



Desenhargui Jr.
PROJETOS E CONSULTORIAS

ÍNDICE

Apresentação	3
Sobre a Desenhargui Jr	4
1. Disposições preliminares	5
2. Das vagas	6
3. Das inscrições	7
4. Da seleção	8
5. Disposições finais	16

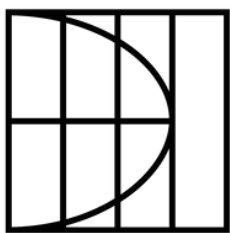


Desenhargui Jr.

PROJETOS E CONSULTORIAS

FINANCEIRO

A **DESENHARQUI JR.**, registrada no CNPJ 33.709.764/0001-00, empresa júnior de projetos e consultoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *campus* Santa Luzia, por meio deste edital, torna público o processo seletivo e seus respectivos critérios para seleção de **TRAINEES** e **EFETIVOS** para a organização.



Desenhargui Jr.
PROJETOS E CONSULTORIAS

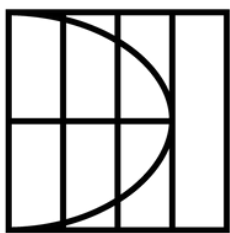
- **SOBRE A DESENHARQUI JR.**

A **DESENHARQUI JR.**, criada a partir do Edital nº 010/2017 com resultado homologado em 28 de setembro de 2017, é uma empresa júnior multidisciplinar formada por estudantes dos cursos superiores de Arquitetura e Urbanismo, Design de Interiores e Engenharia Civil, além de estudantes dos tecnólogos de Paisagismo, Segurança do Trabalho e Edificações que atua na prestação de serviços de consultoria e projetos para a comunidade luziense. A **DESENHARQUI JR.** também proporciona cursos e eventos voltados ao empreendedorismo e capacitação profissional ligadas aos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Design de Interiores, Engenharia Civil, Paisagismo, Segurança do Trabalho e Edificações.

A **DESENHARQUI JR.** é uma empresa formada, exclusivamente, por estudantes, que atuam no gerenciamento de projetos, prestação de serviços, desenvolvimento de trabalhos em equipe, tal como uma empresa privada estabelecendo parcerias, buscando clientes e administrando suas diferentes diretorias. O principal objetivo da empresa júnior é proporcionar aos seus membros um amadurecimento para empreender no futuro, a partir do crescimento pessoal e profissional dado pela vivência no campo empresarial e mercadológico. Liderança, comunicação, visão empreendedora, responsabilidade e gestão são algumas das muitas habilidades aprimoradas nos estudantes que participam da empresa júnior.

@desenharguijr

recursoshumanos@desenharguijr.com



Desenharkui Jr.
PROJETOS E CONSULTORIAS

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

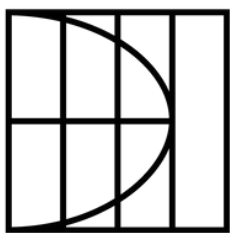
1.1 O processo seletivo destina-se **aos estudantes regularmente matriculados nos cursos superiores** de Arquitetura e Urbanismo, Design de Interiores e Engenharia Civil e **nos tecnólogos** de Paisagismo, Segurança do Trabalho e Edificações Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais campus Santa Luzia.

1.2 Este processo seletivo tem por finalidade preencher as vagas disponíveis de **TRAINEES e EFETIVOS** da **DESENHARQUI JR.**

1.3 Os interessados devem ter disponibilidade de **no mínimo 10 (dez) horas semanais/ 40 (quarenta) horas mensais** no período diurno, vespertino ou noturno, preferencialmente durante a semana, para dedicação às atividades da empresa júnior no modo híbrido.

1.4 O candidato que participar deste processo seletivo declara-se estar em plena concordância com os termos deste edital.

1.5 Todo o **Processo Seletivo** se dará de forma híbrida, ou seja, com etapas online e etapas presenciais no campus. Os interessados deverão dispor de internet e meios para participar, não sendo de responsabilidade da **Empresa Júnior** problemas decorrentes da falta da internet ou meios eletrônicos que comprometam e/ou atrasem a participação no Processo Seletivo.



Desenharkui Jr.

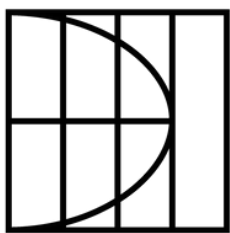
PROJETOS E CONSULTORIAS

2. DAS VAGAS

2.1 Serão abertas vagas destinadas aos cursos de **Engenharia Civil, Design de Interiores, Arquitetura e Urbanismo, Paisagismo, Segurança do Trabalho e Edificações** para **TRAINEES e EFETIVOS** que, dentre os critérios avaliados durante este processo seletivo, sejam proativos, comprometidos, apresentem participação qualificada, bom relacionamento interpessoal, habilidade de comunicação oral e escrita, capacidade de aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos na graduação e compartilhar conhecimentos, respeito aos valores da **DESENHARQUI JR.**, boa conduta profissional e ética, sejam empreendedores e que tenham interesse em se desenvolver profissionalmente e contribuir para o desenvolvimento da **DESENHARQUI JR.**

2.2 A função dos **TRAINEE e EFETIVOS**, assim como de qualquer membro da empresa júnior é **voluntária**, não havendo qualquer tipo de remuneração pelo exercício de suas atividades.

2.3 À **DESENHARQUI JR.** reserva-se o direito de não preenchimento de todas as vagas, caso não existam candidatos com perfil adequado para ocupá-las, bem como expandir o número de aprovados caso seja necessário.



Desenhargui Jr.
PROJETOS E CONSULTORIAS

3. DAS INSCRIÇÕES

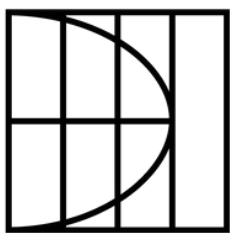
3.1 O período de inscrição para o Processo Seletivo será de 02 de Abril de 2026 até dia 15 de Abril de 2026 às 23:59.

3.2 As inscrições serão feitas por meio do preenchimento do formulário online (Apêndice I).

3.3 O não cumprimento e/ou comparecimento do(a) candidato(a) a qualquer fase da seleção acarretará sua imediata eliminação do processo seletivo.

3.4 No dia 04 de Abril de 2026, sábado, a partir das 10:00h iremos abrir uma caixa de perguntas e respostas nos stories para esclarecimento de dúvidas dos candidatos através do instagram da **DESENHARQUI JR.** ([@desenharquijrofficial](https://www.instagram.com/desenharquijr)). Para fim de esclarecimentos de dúvidas, deve-se entrar em contato por meio do e-mail recursoshumanos@desenharquijr.com Demais informações serão divulgadas no instagram da **DESENHARQUI JR.** ([@desenharquijrofficial](https://www.instagram.com/desenharquijr)).

3.5 Caso ocorra algum erro com a documentação, será solicitado ao candidato que faça alterações necessárias, que poderão ser feitas se o limite do prazo de inscrições ainda não tiver sido atingido. Caso contrário, o candidato será eliminado. **Toda a comunicação** será realizada por meio do **e-mail** informado na inscrição, sendo responsabilidade do candidato verificar as informações disponibilizadas.



Desenhargui Jr.
PROJETOS E CONSULTORIAS

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo para as vagas de **TRAINEES** será acompanhado por, no mínimo, um(a) diretor(a) da **DESENHARQUI JR.**

4.2 O Processo Seletivo será composto de 4 (quatro) etapas, quais sejam:

ETAPA 1: Inscrição

4.2.1. O candidato deverá preencher o formulário online (Apêndice I), contendo obrigatoriamente os dados pessoais, acadêmicos e profissionais solicitados.

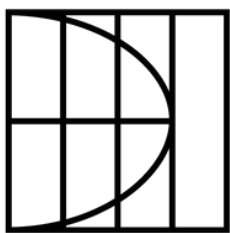
4.2.2 A comunicação oficial sobre as etapas seguintes será realizada via e-mail, sendo responsabilidade do candidato a verificação constante de sua caixa de entrada e spam.

ETAPA 2: Envio de Trabalhos (Portfólio ou Projeto Técnico)

4.2.3 Nesta etapa eliminatória, serão avaliados os conhecimentos técnicos, organização, clareza e proatividade dos candidatos.

4.2.4 Estudantes de Arquitetura e Urbanismo e Design de Interiores devem enviar portfólio contendo, no mínimo: perspectiva, representação volumétrica, planta e corte 2D, com descrição do contexto e softwares utilizados.

4.2.5 Estudantes de Engenharia Civil devem apresentar um projeto técnico (arquitetônico, estrutural, elétrico ou hidráulico) de autoria individual ou em grupo.



Desenhargui Jr.

PROJETOS E CONSULTORIAS

4. DA SELEÇÃO

4.2.6 O material deve ser enviado para o e-mail recursoshumanos@desenharguijr.com com o assunto: PROCESSO SELETIVO 2026.1 - Nome do Candidato - Trabalhos.

4.2.7 Estudantes do 1º período estão dispensados da apresentação de portfólio ou projeto técnico.

ETAPA 3: Dinâmica Individual

4.2.8 Os candidatos selecionados nas etapas anteriores serão convocados para uma atividade coletiva remota via Google Meet.

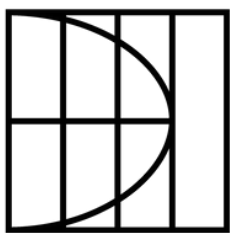
4.2.9 O objetivo é avaliar habilidades de trabalho em equipe, oratória, liderança, pensamento analítico e a conexão do candidato com os valores e a missão da DESENHARQUI JR.

ETAPA

4:

Quiz

4.2.10 A etapa final consistirá em uma entrevista para avaliar conhecimentos gerais sobre a empresa e o Movimento Empresa Júnior (MEJ).



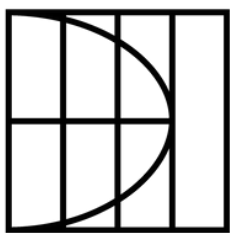
Desenharchui Jr.
PROJETOS E CONSULTORIAS

4. DA SELEÇÃO

4.2.11 Informações adicionais e links para a realização do Quiz serão encaminhados previamente por e-mail para a devida preparação do candidato.

4.3. Em caso de empate entre os candidatos serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- A.** O candidato que já tenha participado de outras atividades complementares, como iniciação científica ou extensão.
- B.** O candidato que ainda não estiver comprometido com trabalho ou estágio.



Desenhargui Jr.
PROJETOS E CONSULTORIAS

4. DA SELEÇÃO

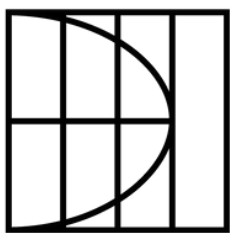
4.4. O resultado de cada etapa será divulgado individualmente para os participantes via e-mail.

4.5. O resultado final dos aprovados no processo seletivo será divulgado nas mídias sociais da **DESENHARQUI JR.**, bem como individualmente para os participantes.

4.6. Os candidatos aprovados serão os primeiros colocados por ordem classificatória até o número de vagas em aberto neste Edital.

4.7. Na hipótese de não preenchimento das vagas, ou desistências, a **DESENHARQUI JR.** poderá, conforme necessidade e critérios próprios, realizar outro processo seletivo em 2026, a ser divulgado em edital específico, ou convocar excedentes.

4.8. Os candidatos que forem chamados e desistirem voluntariamente, não cumprirem satisfatoriamente as funções e demandas referentes ao cargo ou não puderem, por questões pessoais, assumir satisfatoriamente suas atividades como **TRAINEE** da **DESENHARQUI JR.** serão imediatamente substituídos, segundo a ordem de listagem oficial da classificação.



Desenhargui Jr.
PROJETOS E CONSULTORIAS

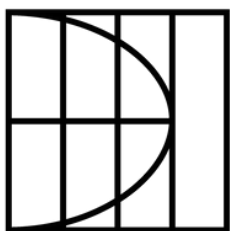
4. DA SELEÇÃO

4.9 Os candidatos que forem convocados deverão assinar um **termo de responsabilidade** na qual **se comprometem a ficar** em seus cargos escolhidos até o fim do mandato. Em caso de desistência do cargo e saída antes do prazo estabelecido, o membro **não poderá** se inscrever no 2º Processo Seletivo seguinte após desistência. Caso deseje, o candidato poderá concorrer novamente ao cargo somente no 1º Processo Seletivo seguinte à desistência.

4.10 O tempo de atuação na Ej poderá ser prolongado caso o membro queira. O membro poderá trocar de cargo no fim da gestão por meio de uma assembleia de candidatura interna.

4.11. Os candidatos aprovados ficarão até a data de **Maio de 2026** como **TRAINEE** da **DESENHARQUI JR.** Durante esse período, no dia **01 de Junho de 2026** irão assumir as atividades dos respectivos cargos que escolherem de acordo com suas habilidades e competências pessoais. A **Assembleia Geral** será marcada **no mês de Junho de 2026**, sendo esta data divulgada, exclusivamente, aos membros da **DESENHARQUI JR.** e aos **TRAINEES**.

4.12. O resultado deste processo seletivo terá validade até a divulgação do próximo edital do novo Processo Seletivo.



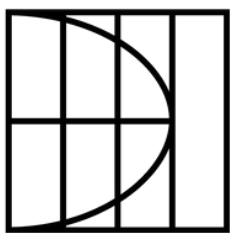
Desenharchui Jr.

PROJETOS E CONSULTORIAS

4. DA SELEÇÃO

4.13. Cronograma deste processo seletivo:

Lançamento do Edital	02/04/2026
Período de Inscrições dos Candidatos	02/04/2026 a 15/04/2026
Caixinha de perguntas e respostas no Instagram (Q&R)	04/04/2026
Envio de Trabalhos (portfólio)	15/04/2026 a 20/04/2026
Dinâmica em Grupo	22/04/2026
Quiz (Entrevista Individual)	26/04/2026 a 29/04/2026
Divulgação do Resultado Final	01/05/2026
Convocação dos Aprovados do Processo Seletivo	04/05/2026
Início do Programa TRAINEE	05/05/2026



Desenhargui Jr.
PROJETOS E CONSULTORIAS

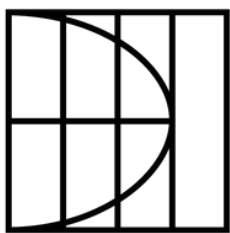
5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Será eliminado do Processo Seletivo da **DESENHARQUI JR.** 2026.1 o candidato que não cumprir todas as etapas de recrutamento descritas no item 4.

5.2 Todos os **TRAINEES** deverão dispor de no mínimo um dia semanal para desempenho de atividades em equipe, reuniões e treinamentos online com a diretoria, conforme datas e dias estabelecidos pela direção da **DESENHARQUI JR.**

5.3 Todos os **TRAINEES** e membros efetivos que cursam **Arquitetura e Urbanismo**, a partir do **6º Período**, podem solicitar a transferência das horas cumpridas para a Empresa Júnior, conforme adicionadas à plataforma de contagem, para **Estágio obrigatório**. Para tal, entrar em contato com o setor de Recursos Humanos.

5.4 Aos casos omissos serão aplicadas as normas do Estatuto da **DESENHARQUI JR.**, o regimento interno e as disposições aprovadas pelos membros da **DESENHARQUI JR.** em Assembleia para este processo seletivo. Os casos excepcionais serão resolvidos pela Diretoria de Recursos Humanos.

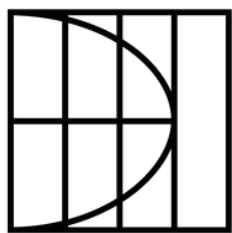


Desenhargui Jr.
PROJETOS E CONSULTORIAS

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.5 No caso de dúvidas referentes exclusivamente aos assuntos tratados neste edital, o contato para esclarecimento deverá ser feito pelo e-mail **recursoshumanos@desenharguijr.com** ou durante o plantão de dúvidas a ser realizado em uma roda de conversa presencial no campus e durante as respostas do tira duvidas no Instagram da **DESENHARQUI JR.** ([@desenharguijroficial](https://www.instagram.com/desenharguijr)) no cronograma e no item 3.4.

5.6 Eventuais alterações neste Edital serão informadas nas mídias sociais da **DESENHARQUI JR.**



Desenharkui Jr.

PROJETOS E CONSULTORIAS

Santa Luzia, 28 de Março de 2026.

IFMG *campus* Santa Luzia, Bloco C, sala C109

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

2026.1